



A Subsee. Legislativo
P/ Sua devida tramitação
24. 11. 2009
Presidente

PROJETO DE LEI N° 92 /2009

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Silvio Corso e dá outras providências".

O Governo do Estado do Acre

Art. 1 – Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Silvio Corso.

Art.2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Francisco Cartaxo"
Rio Branco 24 novembro de 2009

Dep. Elson Santiago



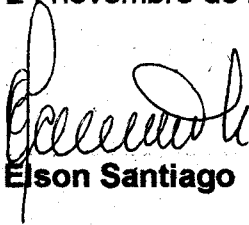
JUSTIFICATIVA

Silvio Corso natural do município Treze de Maio- Rio Grande do Sul, filho de Timótheo Corso e Odila Corso, casado com a Sra. Maria Aparecida Amado Corso com quem tem dois filhos nascidos no Acre, Silvio Corso Junior e Rodrigo Amado Corso.

Silvio Corso chegou ao Acre em 1984, desde então desenvolvendo seus trabalhos no ramo Empresarial, hoje o mesmo é proprietário da Marmoraria Vila Rica, gerando assim vários empregos ao povo acreano.

Por tudo isso que foi relatado Silvio Corso merece o Título de Cidadão Acreano.

Sala das Sessões "Francisco Cartaxo"
Rio Branco 24 novembro de 2009


Dep. Elson Santiago